



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 09 DE MAIO DE 2016.

OFÍCIO GAPREF Nº 160/16

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 780/2016.

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, a Declaração assinada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Marcos Aurélio da Silva, para compor o Projeto de Lei nº 780/2016, que tramita nesta casa.

Sem outro particular, subscrevo-me.

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor
Maurício Donizete Sales
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE- MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Para compor o Projeto de Lei nº. 780/2016, que:

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI
4.320/64”.**

DECLARO que há compatibilidade da proposta do referido Projeto de Lei com o que está previsto nas Leis Municipais n^{os}. 5332/13 (Plano Plurianual), 5621/15 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), 5658/16 (Lei do Orçamento Anual) e de acordo com o disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não havendo comprometimento das metas ou prioridades definidas, nas mencionadas Leis.

Por ser verdade, firmo a presente.

Pouso Alegre, 09 de maio de 2016.


**Marcos Aurélio da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Recebi em 09/06/16
Andriani